



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



PORTARIA Nº 03/2017

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA -
MT.

JOVENTINO AMADEU DALABENETA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por lei.

RESOLVE

Artigo: 1º – Fica estabelecido, que o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Nova Lacerda - MT a partir do dia 06/02/2017, será das **07:00 às 13:00hs**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 03 de Fevereiro de 2017.

Joventino Amadeu Dalabeneta
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.